

Processo nº: 2025.108.312

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Alteração da dotação orçamentária.

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 1.245/2025 - SEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada na Rua Borgonha, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.968-569, neste ato representado pelo **Sr. ALFREDO SOUBIHE NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.109.818-04.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ECL/RTA representado pela empresa líder **ETICA CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 2, nº 349, Quadra C Lote 21, Bro Agua Branca, Goiânia/GO, CEP: 74.723-190, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.631.473/0001-80, neste ato, representada, pelo Sr. **MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO**, Identidade nº 1769128 SSP/GO e CPF nº 469.885.801-15.

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.108.312 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando que o apostilamento é meio hábil para saneamento de falhas que não alteram a essência e não modificam as bases contratuais, o Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura utiliza-se deste meio para alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 1.245/2025-SEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de manutenção corretiva de vias urbanas com realização contínua de levantamentos visuais técnicos, com foco na identificação, registro e acompanhamento da evolução das condições das vias urbanas de Aparecida de Goiânia.

ONDE SE LÊ:

13.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Rua Gervásio Pinheiro, 349, APM
Residencial Village Garavelo - Aparecida de Goiânia - GO
Telefone: (62) 3545-5858

16.1601.26.122.1601.2080.449051 –Ficha 2025108312.

LEIA-SE:

13.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

16.1601.26.122.0059.2084.339039 – Fonte de Recursos: 100

16.1601.26.122.0059.2084.449051 – Fonte de Recursos: 100

Fica apostilada as retificações supra.

Aparecida de Goiânia-Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ALFREDO SOUBIHE NETO